



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO



*Cópia para:
1) Comissão
2) Vereadores
Em 01/06/93*

PROJETO DE LEI Nº 068 /93
Dispõe sobre denominação de logradou-
ro público no Residencial e Comercial
"Terra dos Ipês II".

A CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada **Rua São Sebastião** a Rua nº 14 da Fase II, do Residencial e Comercial "Terra dos Ipês", do Distrito de Moreira César.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal baixará decreto denominatório no prazo de 60 (sessenta) dias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 31 de maio de 1993

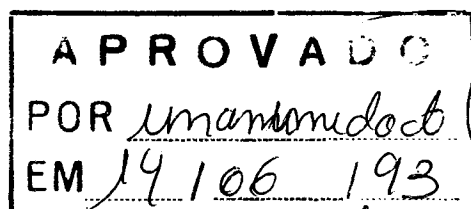
João Carlos Gomes
VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES "CAL"

JUSTIFICATIVA:

Considerando o histórico anexo, contamos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação da presente propositura.
Com os agradecimentos do Autor.

OBS: A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos editará novo Código de Endereçamento Postal - CEP, constando que Pindamonhangaba terá um número diferente para cada logradouro com nomenclatura oficial.

ear



PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba - SP

Telefones: (0122) 42-2355 • 42-2786 • Telex 122-303

Fax (0122) 42-6162



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 68/93 , que
dispõe sobre denominação de logradouro públi-
co no Residencial e Comercial "Terra dos Ipês".

A CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais,
aprova a seguinte Lei:

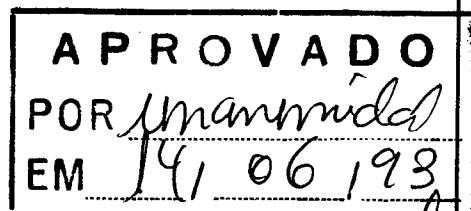
ARTIGO 1º - Fica denominada de RUA POTIM, a Rua nº 14, da
Fase II, do Residencial e Comercial "Terra dos Ipês", do Distrito
de Moreira César.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal baixará decreto
denominatório no prazo de 60 (sessenta) dias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 14 de junho
de 1993

VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES "CAL"



JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Projeto de Lei nº 068/93, denomina uma via pública de São Sebastião e, que após pesquisa realizada verificamos a existência de uma rua na cidade com este nome, apresentamos este Substitutivo a fim de denominar a Rua nº 14, da Fase II do Residencial e Comercial "Terra dos Ipês", em Moreira César de RUA POTIM.

Desta forma, estaremos homenageando o mais novo Município da nossa região.

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162